



Estado do Rio de Janeiro

Prefeitura Municipal de Valença

DECRETO Nº. 239, DE 9 DE SETEMBRO DE 2026

Ementa: “Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar, dando providências correlatas”.

O Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, eleito e empossado, usando de suas atribuições legais e considerando o que dispõe a Lei nº. 4.024, de 03 de setembro de 2026 e,

Considerando o processo VLC-020503/0010024/2026;

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), para atender as despesas assim codificadas:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	Manutenção da Secretaria de Educação	12.361.0002.2.073	3.3.90.30.00.00	1573	270.000,00
				Total	270.000,00

Art. 2º. A fonte de recurso para abertura do presente Crédito Adicional Suplementar é proveniente de anulação das seguintes dotações do orçamento em vigor:

U.O	Identific. do Programa	Funcional Programática	Categoria Econômica	Recurso	Valor da Dotação
02.08	PNAE- Alimentação Escolar-Pré-Escola	12.365.0015.2.089	3.3.90.30.00.00	1573	160.000,00
02.08	PNAE- Alimentação Escolar-AEE	12.367.0015.2.092	3.3.90.30.00.00	1573	110.000,00
				Total	270.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 9 de setembro de 2026.

REGISTRE-SE; PUBLIQUE-SE INCLUSIVE POR AFIXAÇÃO; CUMPRA-SE.

Saulo de Tarso Pereira Corrêa da Silva
Prefeito Municipal